

## EDITAL Nº 018 DE 18/02/2022 - FACELI

### DIVULGA PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E DE NEGÓCIOS - NUPAN PARA 2022/1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1384/2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica estabelecido o período de inscrição de alunos estagiários para atuação no Núcleo de Práticas Administrativas e de Negócios – NUPAN, de **18 a 23/02/2022, na Secretaria do Núcleo.**

§ 1º. As vagas e respectivos horários de atuação serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do protocolo de inscrição.

§ 2º. Ao inscrever-se, o estudante aceita as condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 2º.** O prazo de inscrição **não será prorrogado.**

**Art. 3º.** No ato da inscrição o estudante estagiário deverá:

I - Preencher integralmente a ficha de inscrição, dentro do prazo acima estipulado e enviar para o e-mail da coordenação do curso: [coordadministracao@faceli.edu.br](mailto:coordadministracao@faceli.edu.br)

II - Estar devidamente matriculado **no 5º período do curso de Administração, ou em períodos subsequentes.**

**Art. 4º.** A inscrição será feita por meio da ficha contida no **Anexo I**, individual, e a distribuição/composição das duplas será realizada posteriormente pelo NUPAN, observando-se o critério da ordem de inscrição.

§ 1. Caso haja um número de inscritos, maior do que as vagas disponibilizadas, o critério de classificação será o coeficiente de rendimento do estudante.

**Art. 5º.** Os plantões serão realizados nos horários constantes no **Anexo II** deste edital e terão duração de 02 (duas) horas semanais, sendo vedada a fragmentação desses horários.

**Art. 6º.** Durante a atuação no NUPAN, não será permitido alterar a dupla, o dia e/ou horário do plantão escolhido no ato da matrícula, salvo motivo justificado e após deferimento pelo Professor Orientador do Núcleo.

**Art. 7º.** A carga horária e a nota serão apuradas ao final do período de atuação do estudante estagiário, conforme **Anexo III**, e serão atestadas por meio de declaração emitida pelo Professor Orientador.

**Art. 8º.** As atividades do NUPAN terão início no dia 07/03/2022 para os(as) estagiários(as) inscritos para atuarem no semestre de 2022/1.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Linhares, 18 de fevereiro de 2022.

Original assinado

**Msc. Rodrigo Teixeira Coffler**

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares

Faceli

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NUPAN**

**SEMESTRE: 01/2022**

Aluno:		Matrícula:
Período/Turma:		Data de Nascimento:
Tel. Res:	Cel:	Tel. Com.:
E-mail:		
Indicação do membro de dupla (e turma):		

**Quadro de opções de dia e horário de preferência do estudante para realização do Estágio Supervisionado no Núcleo de Práticas Administrativas e de Negócios - NUPAN.**

Opções	Dia	Horário	Justificativa
1ª			
2ª			
3ª			

O campo abaixo somente deve ser preenchido pela Secretaria do NUPAN.

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

--

____/____/____ às ____:____h
------------------------------

Linhares/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO NO NUPAN 2022/1**

<b>PLANTÃO</b>		
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Quantidade de Vagas por Plantão</b>
2ª feira	15h às 17h	04
3ª feira	15h às 17h	04
5ª feira	13h às 15h	04
5ª feira	15h às 17h	04
6ª feira	9h às 11h	04
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS/ESTAGIÁRIOS DO NUPAN**

**SEMESTRE:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>ALUNO(A):</b>			
<b>PERÍODO/ TURMA:</b>		<b>DATA:</b>	
<b>ORIENTADOR(A)</b>			

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA:</b>
I. Pontualidade (1,0):	
II. Frequência (1,0):	
III. Entrega do relatório final na data estabelecida (2,0):	
IV. Atendimento ao assistido na entrevista (2,0):	
V. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento da demanda (2,0):	
VI. Proposta de solução da demanda (2,0):	
<b>NOTA FINAL</b>	

<b>PONTUAÇÃO TOTAL NO SEMESTRE:</b>	
-------------------------------------	--

<b>RESULTADO FINAL:</b>	<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
-------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

<b>OBSERVAÇÕES:</b>

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A) - ORIENTADOR(A)